

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 28.07.2023 a 08.08.2023	MARCOS FREITAS ESTELA RG nº 4.609.481-6 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pela chefia da <b>Delegacia Regional da Receita de Maringá – 9º DRR</b> , em substituição ao titular Clóvis Medeiros de Souza, RG nº 3.315.651-0, que ocupa a Função de Gestão Tributária – <b>Delegado da Receita – Símbolo “D”</b> , por motivo de férias.

Curitiba, 2 de junho de 2023.

Renato Mello Milanese  
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência - Portaria nº 95/2023

58913/2023

## Autarquias

## IDR - PARANÁ

### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

**EXTRATO–PORTARIA nº 095/2023** Designa servidores/empregados públicos para desempenharem a função de gestor de contratos, nos termos do art. 11 do Decreto Estadual 10.086/2022 e fiscal de contratos, nos termos dos art. 11 e 12 do Decreto Estadual 10.086/2022, nos contratos administrativos firmados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, de números 18/2023, 19/2023 e 20/2023, conforme específica.

**EXTRATO–PORTARIA nº 96/2023** Dispõe sobre a alteração de data de fruição de licença especial do servidor Paulo Henrique de Almeida Parpinelli, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, concedida através da Portaria nº 066/2023, conforme específica.

**EXTRATO–PORTARIA Nº 098/2023** Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos para atuarem como Gestor e como Fiscais do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo firmado com o IDR-Paraná-Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, sob nº 013/2023, conforme específica.

**A íntegra das portarias encontram-se disponibilizadas no portal [www.idrparana.pr.gov.br](http://www.idrparana.pr.gov.br)**

59293/2023

### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

#### PORTARIA Nº 097/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e baseado no constante do processo protocolado sob nº 19.646.290-2,

#### RESOLVE

**Art.1º** ENCERRAR e ARQUIVAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 062/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná edição 11411, de 04 de maio de 2023, constante do processo nº 19.646.290-2, sem imputação de responsabilidades ao servidor E.R.D.

**Art.2º** DETERMINAR que a Gerência Estadual de Administração tome as providências para que seja cobrado do terceiro envolvido os custos de reparação/conserto do veículo do IDR-Paraná acidentado;

**Art.3º** DETERMINAR que a Gerência Estadual de Administração, através do Setor de Logística de Transporte/Frota proceda às informações desta Portaria aos interessados, em especial ao servidor arrolado e a Comissão Sindicante.

**Art.4º** DETERMINAR que o Assessor de Gabinete e o Agente de

Ouvidoria realizem as comunicações e encaminhamentos à CGE, de acordo com a legislação vigente.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 05 de junho 2023  
(assinado Digitalmente)  
**Natalino Avance de Souza**  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná

59301/2023

### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

#### PORTARIA Nº 099/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores/ empregados públicos, **JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO – RG: 6.782.604-3, PAULO CEZAR BARBIOT – RG: 4.954.510-0 e SIDNEI MAURÍCIO – RG: 5.148.981-0** para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade de sinistro ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, VW Nova Saveiro TL MBVS, placas BBH-9891, conforme notificado no protocolo 19.167.320-8.

**Art. 2º** Determinar que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria no Diário Oficial e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 05 de junho 2023  
(assinado Digitalmente)  
**Natalino Avance de Souza**  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná

59410/2023

### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

#### PORTARIA Nº 100/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE

**Art.1º** DESIGNAR os servidores/empregados públicos **Sirlei Fernandes Nunes - RG: nº 2.142.146-4 SSP/PR, Vagner Lopes da Silva – RG: 10.005.784-0 SSP/PR e Edmilson Vicente de Sá- RG: nº 6.002.397-2 SSP/PR** para, sob a presidência do primeiro nomeado, compor Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por sinistro ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa AOS-7559, conforme notificado no protocolo 20.555.705-9.

**Art. 2º** DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria no Diário Oficial e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 05 de junho de 2023  
(assinado Digitalmente)  
**Natalino Avance de Souza**  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná

59425/2023

### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

#### Extrato: PORTARIA n.º 094/2023

Dispõe sobre a **constituição e designação de Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, para atuarem em conformidade com as normas internas do IDR Paraná e demais normativas legais e administrativas aplicáveis, conforme específica.

**A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal [www.idrparana.pr.gov.br](http://www.idrparana.pr.gov.br)**

59073/2023